

PCLEG nº 453.07.2020

Santo André, 13 de julho de 2020.

**Requerimento do Vereador Pedrinho Botaro**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 259/2020 – G.P. - Proc. 2049/2020**, protocolado sob o nº 10601/2020, onde solicita informações sobre pedido de implantação de abrigo de ônibus, Rua Garça Branca, altura do nº 82, e Rua Pavão, altura do nº 399 – Recreio da Borda do Campo, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, os locais sugeridos para as implantações dos abrigos apresentam os respectivos pontos de parada de ônibus demarcados através de piquetes e placas demarcatórias de pontos de parada de ônibus. Insta esclarecer que os mesmos não apresentam infraestruturas viárias necessárias para as implantações dos referidos abrigos, visto que não existem passeios públicos definidos e de larguras suficientes e adequadas para as implantações dos equipamentos solicitados.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

